



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE
BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO**

Secretaria/Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Rozeli Frizon	Cargo: Secretária de Saúde e Assistência Social
E-mail: saude@cotipora.rs.gov.br	Telefone: 54 99600-0606

1. Objeto da contratação: Prestação de serviços de atualização de cursos para os motoristas lotados na Secretaria de Saúde e Assistência Social para os motoristas Márcio Girardi (transporte escolar, coletivo de passageiros e de emergência) e José Zelindo Gasparin (transporte escolar e coletivo de passageiros).

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta: Os cursos de atualização para os motoristas têm como principal objetivo aprimorar as habilidades técnicas desses profissionais, mantendo-os informados sobre novas práticas e regulamentos no transporte coletivo, escolar e de emergência.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	UN	Quantidade	Descrição
01	UN	02	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar
02	UN	02	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros
03	UN	01	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Recurso 4500 – Componente per capita de base populacional

Item	UN	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	UN	02	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Escolar	R\$ 177,12	R\$ 354,24
02	UN	02	Atualização para	R\$ 177,12	R\$ 354,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

			Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros		
03	UN	01	Atualização para Condutores de Veículos de Transporte de Emergência	R\$ 177,12	R\$ 177,12
Valor Total:					R\$ 885,60

5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: Os cursos de atualização serão realizados de forma online.

6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: 10 (dez) dias úteis da solicitação da secretaria requisitante.

Nome: Rozeli Frizon

Cargo: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Cotiporã/RS, 05 de Setembro de 2024


Responsável pela Formalização da Demanda